

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES
COMISSÃO ELEITORAL 2015 - ADUFES
INFORMATIVO Nº 10 - 07/12/2015

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE AS ELEIÇÕES

Objetivo. Este relatório tem por objetivo fazer um balanço das eleições 2015 da Adufes, com a finalidade de apresentar sugestões e indicar possíveis aprimoramentos das eleições em 2017. Além disso, alguns problemas administrativos da entidade, que interferiram de algum modo no processo eleitoral, também mereceram sugestões.

Urnas Eletrônicas. A adoção de urnas eletrônicas foi um passo importante para garantir mais segurança e eficácia ao processo eleitoral. Diferentemente das eleições 2013, onde a única urna com cédulas vistoriadas após a apuração foi anulada, em 2015 não houve um pedido sequer de impugnação de voto, nem mesmo registro em ata de votação de qualquer indício de irregularidade nas treze seções eleitorais. Todos os 44 mesários recrutados pela Comissão Eleitoral eram Servidores Técnico-Administrativos da Ufes, e tiveram, a nosso juízo, uma participação exemplar, compreendendo muito bem as responsabilidades inerentes ao cargo. Registramos aqui o agradecimento da Comissão à Vice-Reitora da Ufes que, no exercício da Reitoria, atendeu prontamente à nossa solicitação. Tivemos ainda a participação de dois docentes no processo de votação, que atuaram com representantes da Comissão Eleitoral nos campi do interior.

Sugestão. Em 2017, aceitar inscrições para mesários apenas de técnico-administrativos e docentes da Ufes.

Data das eleições em 2015. 30 de novembro não foi uma boa data. Mas, foi a única viável, para que o TRE/ES atendesse ao pedido de empréstimo de urnas eletrônicas, uma vez que o mês de novembro estava quase todo comprometido com as eleições da OAB/ES.

Condicionantes. Pelo Regimento da Adufes, as eleições devem ocorrer em novembro. O Edital de Convocação deve ser publicado pelo Presidente com pelo menos 45 dias antes da data escolhida. Está prevista também uma Assembleia Geral para a eleição da Comissão Eleitoral, reunião que, tradicionalmente fixa a data da eleição. Essa assembleia ainda pode "disciplinar o processo eleitoral, em caráter complementar ao (...) Regimento" da entidade.

Calendário sugerido para 2017. *Agosto:* Reunião com a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais do TRE para agendar com antecedência uma data das eleições para novembro. Data sugerida: entre dias 10 e 20. *Setembro:* Assembleia Geral sobre as eleições e Edital de Convocação: antes do dia 15. *Outubro:* Estipular uma data limite para as inscrições e homologação de candidaturas que assegure três semanas ou mais para a campanha.

Debate entre as chapas para Diretoria.

Sugestão. Eliminar essa atividade. Em 2013 havia cerca de 25 docentes presentes. Em 2015, 20 professores. Excluindo os candidatos ao Conselho e Diretoria presentes ao evento, havia cerca de 05 docentes presentes. O trabalho da Comissão Eleitoral e de servidores do sindicato na organização dessa tarefa mostra-se infrutífero, perante o atual esvaziamento do movimento sindical.

Pensamos que a ausência do debate seria até melhor compensada por um calendário com quatro semanas de campanha, onde os candidatos à Diretoria pudessem agendar visitas a muitos Departamentos e Conselhos Departamentais da Ufes. Essa atividade tem sido em geral bem acolhida pelos docentes, podendo se transformar numa forma de diálogo e divulgação muito mais eficaz.

Participação dos aposentados. Dos 400 eleitores que votaram, 73 são aposentados. Destes, apenas onze votaram na Sede da Adufes. Quatro, por não terem se recadastrado e sete porque escolheram essa opção. 62 aposentados votaram para Diretoria e Conselho de Representantes, comparecendo no Centro da Ufes onde atuavam. Dois desses docentes se elegeram para o Conselho, um pelo CCE e outro pelo CE.

Sugestão para a próxima Diretoria. Concluir o processo de recadastramento iniciado pela Comissão Eleitoral, de modo a assegurar a todo aposentado o direito regimental de votar e ser votado também para o Conselho.

Composição do Conselho de Representantes. Com o recadastramento dos aposentados, o número de vagas para chapas (titular e suplente) se elegerem ao Conselho subiu de 14 para 20. No entanto, apenas 15 chapas solicitaram inscrições, sendo 12 homologadas e eleitas. Pelo Regimento, há uma vaga para cada 100 associados ou fração vinculados a cada centro.

Sugestão. Caso se avalie como muito alto o número atual de vagas, uma solução seria mudar o número 100. Outra, seria definir claramente faixas de números de filiados por Centro com o respectivo número de vagas de chapas, não necessariamente proporcional.

Análise. Uma variável merece talvez ser analisada. Centros com departamentos e/ ou cursos muito antigos têm uma destacada presença proporcional de aposentados, muitos já com muita idade e, conseqüentemente, menor participação nas eleições. Citamos como exemplo dois centros. No CE, 52% dos filiados são aposentados recadastrados. No CCJE, apenas 26%.

Sindicalizados x Eleitores. Nestas eleições, a Comissão Eleitoral assegurou o direito de *votar e ser votado* (art. 10 do Regimento) a todos, e tão somente, os sindicalizados em dia com as contribuições à Adufes (art. 11). Este foi o motivo de algumas impugnações de inscrições. Existe caso de docente se filiou há mais de três anos e nunca contribuiu com o sindicato. Existem casos de docentes sindicalizados que não contribuem, mas participam do convênio Adufes - Unimed. De cerca de 1690 docentes que constavam como filiados à Adufes, apenas 1613 tiveram sua contribuição recolhida em outubro. Existem problemas operacionais entre o banco de dados do Governo Federal, que faz o desconto em folha, e o cadastro de eleitores da Adufes. Foram ainda identificados docentes que rescindiriam contrato com a Ufes há alguns anos, ou mesmo tiveram processo de transferência para outra instituição, e continuam integrando o quadro de sindicalizados, num claro descumprimento do art. 9º do Regimento do sindicato, que restringe a condição de sindicalizado à Adufes ao universo de *"professores lotados na Ufes"*.

Sugestões.

À Diretoria: 1- Corrigir os problemas operacionais de sistema e regularizar as contribuições de todos os sindicalizados; 2- Disponibilizar, semestralmente e no site da Adufes, a relação dos sindicalizados em dia com a contribuição.

À Adufes: 1- Estipular um prazo (6 meses, por exemplo) ao fim do qual o docente que deixe de pertencer ao quadro de lotação da Ufes, sem se aposentar, seja automaticamente desfiliação da Adufes; 2- Que os docentes eleitos/ escolhidos para participar do Conselho de Representantes, do Conselho Fiscal, de Congresso e Conad do Andes-SN, ou de quaisquer comissões ou grupos de trabalho da Adufes, sejam, necessariamente, sindicalizados em dia com as contribuições.

Cadastro de e-mails. A Comissão Eleitoral lamenta o fato de não ter conseguido apresentar às chapas inscritas para Diretoria e Conselho um arquivo com os e-mails dos sindicalizados, minimamente estruturados e atualizados. A Adufes possui dois bancos de dados de endereços eletrônicos dos docentes. O da Secretaria, ligado ao Cadastro de Sindicalizados, que se encontra bastante desatualizado. O do Setor de Comunicação, que não "dialoga" automaticamente com o anterior e está bastante confuso. Quase nunca identifica o nome do docente e está organizado em apenas 5 Centros da Ufes, mais uma lista chamada Vitória. Assim, endereços novos foram sendo adicionados, sem a remoção de endereços anteriores, muitos já desativados.

Além disso, o "Servidor" da Adufes está extremamente lento, chegando a demorar mais de 24 horas para concluir transmissão de mensagem eletrônica aos docentes. Algumas vezes, interrompeu essas transmissões, ocasionando queixas de duplicidade ou não envio de e-mails a alguns docentes.

Sugestão. Fazer o que precisa ser feito.

Vitória, 11 de dezembro de 2015

Comissão Eleitoral

Fábio Corrêa Dutra (presidente)

Rogério Netto Suave

Cláudio Simões Salim